

comissão responsável pelo procedimento, com base no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - Ensejará a rescisão do presente CONTRATO a sua inexecução total ou parcial, bem como os motivos descritos no art. 78, devendo qualquer tipo de rescisão ser processada de acordo com o art. 79 e 80, todos da lei 8.666/93, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

9.2 - O não cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por qualquer das partes contratantes, assegurará a outra o direito de dá-lo por rescindido mediante a comunicação prévia, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias;

9.3 - Em caso da **CONTRATANTE** der causa a rescisão, suspensão, adiamento por ato unilateral, fica a **CONTRATADA** autorizada a ressarcir-se com a verba arrecadada, pelas despesas até então realizadas;

9.4 - Na ocorrência das situações supra citadas, haverá prestação de contas entre débito e crédito, visando à continuidade dos serviços;

9.5 - A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido unilateralmente o contrato, mediante prévia comunicação, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, sem prejuízo de outras sanções legais e contratuais cabíveis, sem que caiba a **CONTRATADA**, direito de reclamação por prejuízos ou indenizações decorrentes de tal medida, nos casos de:

- infringir a **CONTRATADA** qualquer das cláusulas contratuais;
 - subcontratar ou transferir a totalidade do Contrato;
 - subcontratar parte de sua execução sem consentimento expresso da **CONTRATANTE**;
 - praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem indevida.
- 9.5.1 - A rescisão do Contrato, unilateralmente com justa causa pela **CONTRATADA**, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Contrato:

- assunção imediata do objeto do Contrato, por atos próprios da **CONTRATANTE**, lavrando-se termo circunstanciado;
- ocupação e utilização dos locais, instalações, equipamentos, materiais, veículos e pessoal empregado na execução do Contrato, necessário à continuidade dos serviços, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à **CONTRATADA**, no que couber;
- responsabilização pelos prejuízos causados à

CONTRATANTE;

- retenção ou devolução de créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, ou dos custos necessários a continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A parte que der causa a inexecução total ou parcial do Contrato, ficará sujeita além das sanções previstas no art. 78, da lei nº 8.666/93, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total arrecadado pela **CONTRATADA** com as inscrições do CONCURSO Público;
- suspensão temporária de participar em licitação ou impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo período de 02 (dois) anos, no caso de reincidência ou falta penalizada com multa;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Comum, seção Judiciária do Estado do Pará da cidade de Belém, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, às partes firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Canaã dos Carajás, 07 de março de 2014.

Pela CONTRATANTE:

Sr. Ailson Ferreira Alves

Pela CONTRATADA:

Prof. Dr. Sinfrônio Brito Moraes

Diretor Executivo da FADESP

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome: Paulo de Jesus Sarmanho dos Santos Freire

Nome:

CPF: 207.943.552-34

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES-PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658090

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal de Colares-Pa**, torna público o resultado do pregão presencial nº 002/2014, tendo como vencedor nos lotes I e II, SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 17.697.762/0001-91, no valor de R\$ 26.999,75, realizado no dia 24/02/2014 às 10:00h, cujo resultado foi homologado pelo Presidente da Câmara Municipal - Kátia Regina Soares Barata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658110

Pregão Presencial 006/2014 - Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo Simples Remoção 0km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Data da Abertura: 26.03.2014 às 08:00hs, na sede da prefeitura onde também pode-se retirar os editais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 230401/2013-TP

ORIGEM: Tomada de Preço 004/2013 - TP
OBJETO: REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO CONSTRUÇÃO DE 4 SALAS DA ESCOLA REUNIDOS NA VILA DE AÇAITEUA/VISEU
CONTRATADA: G.C.N CONSTRUÇÕESLTDA.

VALOR: R\$ 444.185,80 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta).a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2013

CONTRATO: 230402/2013-TP

ORIGEM: Tomada de Preço 004/2013 - TP
OBJETO: REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE BANHEIROS DA ESCOLA RAIMUNDO HERMINIO NA VILA DE MARIANA/VISEU
CONTRATADA: G.C.N CONSTRUÇÕESLTDA.

VALOR: R\$ 304.409,55 (trezentos e quatro mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta).a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2013

CONTRATO: 230403/2013-TP

ORIGEM: Tomada de Preço 004/2013 - TP
OBJETO: REFORMA GERAL DA ESCOLA MARIA ALBUQUERQUE LE LIMA NO BAIRRO DA CIDADE NOVA/VISEU
CONTRATADA: G.C.N CONSTRUÇÕESLTDA.

VALOR: R\$ 282.515,97 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta).a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2013

CONTRATO: 230404/2013-TP

ORIGEM: Tomada de Preço 004/2013 - TP
OBJETO: REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO CONSTRUÇÃO DA SALA MULTIDISCIPLINAR E BANHEIRO DA ESCOLA THEMISTOCLES BORGÊA NA VILA DE AÇAITEUA/VISEU
CONTRATADA: G.C.N CONSTRUÇÕESLTDA.

VALOR: R\$ 458.331,37 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e um reais)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta).a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2013

Cristiano Dutra Vale

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS-PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658118

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 008/PMS/2014.

A **Prefeitura Municipal de Salinópolis**, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº008/2014, do tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços**, para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salinópolis junto as suas Secretarias Municipais. Data da Abertura: 27/03/2014 as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-34231188/34231397/9230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:30h.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS

Pregoeira/PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658278

Nos avisos de Extrato de Contratos publicados no Imprensa Oficial do Estado do dia 11 de março de 2014, no Caderno 8, página 5, na publicação nº 656335, onde menciona onde se lê: Abertura: 20/03/2014, às 09:30h, leia-se: Abertura: 21/03/2014, às 09:30h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658284

Extrato de Editais. Pregão Presencial 014/2014-PMB-PP Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Um Veículo Modelo Kombi para atender o Conselho Tutelar vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo de Bragança-PA. Ab: 26/03/2014 às 08hs. Pregão Presencial 015/2014-PMB-PP-SRP Registro de Preços que objetiva a eventual Aquisição de Medicamentos Psicotrpicos a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo. Ab: 27/03/2014 às 08hs. Reabertura do Pregão Presencial 004/2014-PMB-PP Contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de 03 Grades Aradoras para complementar a patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura de Bragança. Ab: 28/03/2014 às 08hs. Editais disponíveis das 07:30 às 13:30Hs na Sede da Prefeitura Municipal, Sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1750, Altos, Centro.

Yure Moitinho Bonfim - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658253

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2013/PMI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E RECONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Itaituba (PMI)** comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADESP (www.fadensp.org.br), Instituição organizadora do certame, a retificação do resultado da prova objetiva do cargo de administrador de empresas - Zona Urbana - Administração do Concurso Público dessa Prefeitura regido pelo Edital nº 01/2013/PMI.

A **Prefeitura Municipal de Itaituba (PMI)** informa que o Edital nº 03/2014/PMI, referente a reconvocação dos candidatos do cargo de Administrador de empresas - Zona Urbana - Administração, considerados aptos à Prova de Títulos, está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADESP (www.fadensp.org.br).

Itaituba (PA), 11 de março de 2014

Eliene Nunes de Oliveira

Prefeita Municipal de Itaituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658254

EXTRATO DE RESCISÃO/INEXIGIBILIDADE N. 014/2014

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratada: Raynara Fernandes Simões, CPF: 973.141.452-53, Objeto: Contratação de serviços médicos para atendimento no Posto de Saúde da Família (ESF). Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Piçarra - Pa, 13 de março de 2014.

Ordenador de despesas

Francisco Edylson Gomes de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Inexigibilidade Nº. 017-2014. Prazo de Vigência 06.03.2014 a 31.12.2014.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para fiscalização de obras e elaboração de projetos de arquitetura. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.163/0001-98, Contratada (o): Honório Aires da Silva Neto, CPF: 169.174.802-15, Dotação Orçamentaria: 2.014 Contrato nº 20140133; valor: 30.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 13 de março de 2014.

Ordenador de Despesas

Wagne Costa Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Aquisição de materiais e confecção de serviços gráficos. Data, Hora, Local: 27/03/2014 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra - PA, 13 de março de 2014.

Pregoeiro

Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.